



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 232

Recebi o presente documento
Em 23/05/2022

ENCAMINHE-SE

Em 23/05/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os vereadores que abaixo subscrevem, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Governador do Estado do Paraná, senhor Carlos Massa Ratinho Junior, para que este determine ao setor competente, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Com o encerramento das atividades nas Praças de Pedágio do Estado, a quem pertence, atualmente, a responsabilidade de reparo nas vias?
- Como estão sendo delegadas as funções para reparos nas vias? Há cronogramas para cada região? Que detalhem essa situação e encaminhem cópia dos cronogramas, caso haja;
- Os veículos que trafegam pelas vias estaduais e necessitam de socorro estão sendo atendidos? Como esse atendimento é realizado? Quem presta este atendimento?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 17 de maio de 2022.

Geraldo de Paula Dias Carvalho

Vereador

João Mattar Olivato

Vereador

Karen Aparecida Daniel

Vereadora

Marcio José Albertini

Vereador

Marcos Roberto de Oliveira

Vereador

Nelson Olivato Junior

Vereador

Raffaello Frascati

Vereador

Rogério Frutuoso

Vereador

Walmir Joaquim

Vereador